



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 148/2023

Concede Adicional de Escolaridade a Servidora.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, em consonância com Artigo 26, § 2º, I da Lei Complementar nº. 88, de 20 de agosto de 2019, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 10% (dez por cento) a Servidora Sr<sup>a</sup>. **Marta Roselaine Eberhart dos Santos** – Atendente de Ensino, Matrícula Funcional nº 467-7/2, devido apresentação do Certificado de conclusão do Ensino Médio – Ensino Médio Alternativo – Escola Estadual de Ensino Médio Drº Roberto Löw.

A exigência de habilitação para o provimento é o Ensino Fundamental.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 02 de maio de 2023.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld**

Secretário Municipal de Administração